
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -SEMES
PORTARIA Nº 23/SEMES/2024

portaria nº 23/semes/2024

Porto Velho, 11 de Abril de 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO

O Decreto nº 14.760 de 15 de Setembro de 2017, que institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;
Considerando o Princípio da Eficiência, previsto no Art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o Inciso XI, do Art. 6º do Decreto nº 14.760 de 15 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar até 31/05/2024 a Portaria Nº 04/SEMES/2024 de 01 de Fevereiro de 2024, que dispensa os servidores de registrar o ponto eletrônico por meio do Sistema de Frequência da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura do município de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EDÍLSON PACHECO PINHEIRO

Secretário Municipal Adjunto de Esportes e Lazer

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4328AAD8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/04/2024. Edição 3705

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>